

PORTARIA Nº 172/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

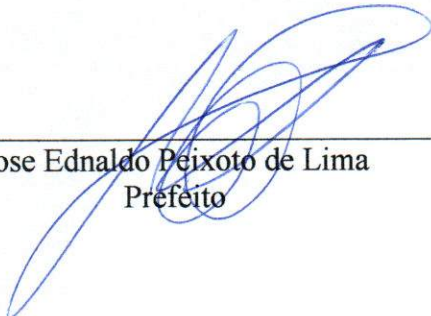
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
372	Jose Agnado Matias	2022/2023
10012	Jair da Silva Torres	2022/2023
11672	Marlon Muniz Moreira	2022/2023
529	Micheli Fernanda da Silva Lima	2022/2023
237	Maria Aparecida Rita de Lima Barra	2022/2023

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2023.



\_\_\_\_\_  
Jose Ednaldo Peixoto de Lima  
Prefeito

